



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 242/2020
De 01 de abril de 2020.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular para a servidora pública **Elaini Gall Pörsch**, no cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Lei Complementar n° 123/2014, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal de Canarana